

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
 DIRETORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
 SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
 GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 59, DE 15/07/2019

A: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS

REF: AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS, A GRANEL, E COMPRA SIMULTÂNEA DE MILHO EM GRÃOS, ENSACADO, Nº 105/2019.

Com relação ao Aviso em referência comunicamos:

a) Incluir o subitem 4.5 com o seguinte texto: “os Participantes da Operação deverão estar devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes – SICAN”

b) No Anexo II - Padrões e Especificações observar a seguinte retificação:

		PADRÕES – ESPECIFICAÇÕES		1. Revisão 4/8/2017	
2. Produto MILHO EM GRÃOS (ENSACADO)			3. Programa PROGRAMA INSTITUCIONAL		
ESPECIFICAÇÃO					
4. Constantes Físico-Químicas		5. Padrão		6. Métodos Analíticos	
Grupo		Duro ou Semi Duro		IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
Classe		Amarelo		IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
Umidade (% p/p)		Máximo 13,00		IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
Grãos Ardidos (% p/p)		Máximo 1,00		IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
Total de Grãos Avariados (% p/p)		Máximo 15,00		IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
Matérias Estranhas e Impurezas (% p/p)		Máximo 1,00		IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
Grãos Quebrados (% p/p)		Máximo 2,00		IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
Grãos Carunchados (% p/p)		Máximo 4,00		IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
Pedacos de Grãos Sadios (% p/p)		Máximo 8,00		IN MAPA nº 60/2011 e IN MAPA nº 18/2012	
7. Observações					
<ul style="list-style-type: none"> - O milho deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco. - Deve ser observada a Instrução Normativa MAPA nº 60, de 22 de dezembro de 2011, que estabelece o Regulamento Técnico do Milho definindo o seu padrão oficial de classificação, bem como Instrução Normativa MAPA nº 18, de 04 de julho de 2012, que altera os incisos IV e VI do art. 25 e o art. 31, todos da Instrução Normativa nº 60, de 22 de dezembro de 2011. - Atender a toda legislação vigente no momento da aquisição. - MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 					
8. Embalagem					
<ul style="list-style-type: none"> - Sacaria de polipropileno nova, limpa, cor branca, resistente, com peso mínimo de 100g e capacidade para acondicionar 60 kg de milho em grãos. - Informações obrigatórias nas embalagens: consoantes exigências das legislações vigentes no momento da aquisição do produto. 					
9. Elaborado por					
ARTHUR SANTOS J. DA COSTA – 106.869			Assinatura		SUFIS
Nome / Matrícula					Lotação

- c) **Alertamos** quanto ao campo 8. Embalagem do Anexo II, que a sacaria de polipropileno deverá ser nova, limpa, cor branca, resistente, com **peso mínimo de 100 gramas** e capacidade para acondicionar 60 kg de milho em grãos.

BRUNO SCALON CORDEIRO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO

NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE